

II - DESIGNAR, a contar de 01.06.2025, sem ônus para a Administração Pública, a servidora MARIA ROSIANA CARDOSO NOBRE, matrícula nº 5274869/2, para responder pela Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03.06.2025.

IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1205295

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 51 DE 03 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº 35.574, e PORTARIA Nº 1062 de 24 de outubro de 2023 publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724 de 31/10/2022 de 1º de abril de 2024 e a Cláusula Sétima do Contrato nº 022/2022(BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA) nos autos do Processo nº 2022/319015 e E-2025/2732009.

R E S O L V E: I – Revogar os efeitos da PORTARIA Nº 60 de 25 de março de 2022, publicada no DOE de 28/03/2022, que designou os servidores Risonilson Abreu da Silva, matrícula nº 54195927/1, como fiscal/Titular e Roseane Batista da Silva, matrícula nº 57207933/1, como fiscal/Suplente, conforme justificativa da URE/9ºCRS/SESPA na seq. 1, nos autos do processo E-2025/2732009.

II – Designar em substituição, os servidores: ROSEANE BATISTA DA SILVA, matrícula nº 57207933/1, como fiscal/Titular e KÉSSIA SILVA LUIZ DE CARVALHO, matrícula nº 57207906/1, como fiscal/Suplente, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato abaixo, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da URE/9ºCRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - EDNEY MENDES PEREIRA.

Protocolo: 1205450

PORTARIA Nº 52 DE 03 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº 35.574, e PORTARIA Nº 1062 de 24 de outubro de 2023 publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724 de 31/10/2022 de 1º de abril de 2024 e a Cláusula Sétima do Contrato nº 022/2022(BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA) e os autos do Processo nº E-2025/2743023.

R E S O L V E: I – Revogar os efeitos da PORTARIA Nº 74 de 06 de junho de 2024, publicada no DOE de 07/06/2024, que designou o servidor Antonio Edson Alves da Silva, matrícula nº 5908583/1, como fiscal titular e a servidora Maria Leiliane Alves Moraes, matrícula nº 57215401-3, como fiscal suplente, conforme justificativa da DAF/4ºCRS/SESPA na seq. 1, nos autos do processo E-2025/2743023.

II – Designar em substituição, os servidores: DAYVYD WILLIAM BARRA PINHEIRO, matrícula: 5934646-3, Chefe da DAF, como fiscal/Titular e EDINEI DA SILVA COSTA, Matrícula: 54180767-2, Agente Administrativo, como fiscal/Suplente, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato abaixo, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do Escritório do 4º CRS/SESPA e H.P.P-Tracueteua, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - EDNEY MENDES PEREIRA.

Protocolo: 1205454

PORTARIA Nº 53 DE 03 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº 35.574, e PORTARIA Nº 1062 de 24 de outubro de 2023 publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724 de 31/10/2022 de 1º de abril de 2024 e a Cláusula Décima do Contrato nº 062/2022(DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA) e os autos do Processo nº E-2025/2743023.

R E S O L V E: I – Revogar os efeitos da PORTARIA Nº 75 de 06 de junho de 2024, publicada no DOE de 07/06/2024, que designou o servidor Antonio Edson Alves da Silva, matrícula nº 5908583/1, como fiscal titular e a servidora Maria Leiliane Alves Moraes, matrícula nº 57215401-3, como fiscal suplente, no âmbito do Escritório do 4º CRS e Endemias/4ºCRS/SESPA, conforme justificativa da DAF/4ºCRS/SESPA na seq. 1, nos autos do processo E-2025/2743023.

II – Designar em substituição, os servidores: DAYVYD WILLIAM BARRA PINHEIRO, matrícula: 5934646-3, Chefe da DAF, como fiscal/Titular e EDINEI DA SILVA COSTA, Matrícula: 54180767-2, Agente Administrativo, como fiscal/Suplente, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato abaixo, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do Escritório do 4º CRS e Endemias/4ºCRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - EDNEY MENDES PEREIRA.

Protocolo: 1205455

ERRATA

ERRATA AO 17º CONTRATO DE GESTÃO N.º 005/SESPA/2021

PROCESSO: 2024/814799

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DR. ABELARDO SANTOS

CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/SESPA/2021

Por erro material de digitação, o valor para o procedimento de Histerectomia por via vaginal e o valor geral dos valores por procedimento, constantes do referido termo aditivo, ficam corrigidos da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: HISTERECTOMIA POR VIA VAGINAL R\$2.661,28. TOTAL 2.768,76.

LEIA-SE: HISTERECTOMIA POR VIA VAGINAL R\$2.635,32. TOTAL 11.697,08.

Os demais termos e condições do 17º Termo Aditivo ao Contrato de Compra nº 005/SESPA/2021 permanecem inalterados.

Protocolo: 1205608

ERRATA AO 29º CONTRATO DE GESTÃO N.º 005/SESPA/2018

PROCESSO: 2024/814805

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA – HRP

CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/SESPA/2018

Por erro material de digitação, os valores totais de cirurgia geral e total geral dos valores por procedimento, constantes do referido termo aditivo, ficam corrigidos da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: TOTAL CIRURGIA GERAL. R\$20.053,84. TOTAL R\$30.955316.

LEIA-SE: TOTAL CIRURGIA GERAL. R\$20.026,84. TOTAL R\$30.928,16.

Os demais termos e condições do 29º Termo Aditivo ao Contrato de Compra nº 005/SESPA/2018 permanecem inalterados.

Protocolo: 1205609

ERRATA DO PERÍODO

Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 670/30.05.2025, publicada no DOE Nº. 36.248/02.06.2025, referente à servidora EDNA DA SILVA RATIS, nº.57193972-1, o período de afastamento de Licença Assistência Dispensada de Perícia.

Onde se lê: 26/05/2025 até 01/06/2025.

Leia-se: 26/05/2025 até 26/05/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03/06/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1205296

CONTRATO

CONTRATO Nº 11/2025 – Processo nº E-2025/2403185 – PE. SRP/ DGL/SEPLAD nº 04/2024, ARP nº 015/2024 SEPLAD, oriunda do Processo nº 2024/288180/ SEPLAD

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a empresa RC V R DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 15.300.567/0001-50.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de ALIMENTOS DE USO COMUM, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 225.489,60 (duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos); Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8338; Elemento de Despesa: 339030; Plano Interno: 4110008338C; Fonte de Recurso Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01; Ação: 284213.

Data da Assinatura: 02/06/2025.

Vigência: 02/06/2025 a 02/06/2026.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA – Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº 35.574 e PORTARIA Nº 1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1205446

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2025

Nº DO INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 08/2023

PROTOCOLO Nº E-2025/2736551

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17 e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 34.860.833/0001-44.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: inciso IV, art. 136, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Termo de Execução Descentralizada nº 08/2023, para inclusão de fonte do recurso do Tesouro Estadual: